

PORTARIA Nº 034/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.720,00 (Um mil e setecentos e vinte reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 Câmara Municipal		
01.02 Secretaria		
01.031.00052.007 Despesas Diversas com a Manutenção da Secretaria e Gabinete		
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$	280,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.290,00
01.03 Serviços Gerais		
01.031.0006 2.014 Despesas Diversas para Manutenção dos Serviços Gerais		
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$	150,00
Total.....	R\$	1.720,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. Anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 Câmara Municipal		
01.02 Secretaria		
01.031.0011 1.001 Aquisição, Móveis, Veículos e Equipamentos		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.720,00
Total.....	R\$	1.720,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 28 de dezembro de 2005

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima – PSDB
Presidente